



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 142
Disponibilização: 04/02/2015
Publicação: 04/02/2015

RESOLUÇÃO SEI N° 0070190/2015 - SEGOV.NAD

Joinville, 28 de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO N° 001/2015

CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXLVIII 248ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de janeiro de 2015 e considerando,

– o Decreto Presidencial publicado em 15 de dezembro de 2014, onde a Presidente Dilma Rousseff convoca a 15ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”;

– que as etapas municipais da 15ª Conferência Nacional de Saúde serão realizadas no período de 09 de abril a 15 de julho de 2015;

RESOLVE APROVAR a nominata de criação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville, conforme segue:

Segmento Governo

Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde;

Segmento Prestadores de Serviço

Rosinete Medeiros – Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas Patologia Clínica e Anátomo-Citopagologia no Estado de Santa Catarina (SINDLAB);

Segmento Profissionais de Saúde:

Antônio César Franco Garcia – Sociedade Joinvilense de Medicina (SJM);

Segmento Usuários:

Zenir Videte Werlich – Conselho Local de Saúde Saguacu;

Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos - Conselho Local de Saúde Floresta;

Orlando Jacob Schneider - Conselho Local de Saúde Adhemar Garcia.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

Valmor João Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Valmor João Machado, Usuário Externo**, em 29/01/2015, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0070190** e o código CRC **B4E4E5B4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.000737-1

0070190v4